

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

SANTOS, 12 de maio de 2026.

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

Comunicamos que a gestão e manutenção dos racks de rede/internet são de responsabilidade exclusiva do DETIC/SEGOV. É terminantemente proibida a instalação de qualquer equipamento sem a prévia autorização deste departamento.

Ressaltamos que a NET TELECOM é a única empresa credenciada para realizar intervenções técnicas. Não está autorizada a atuação de outras operadoras (como Vivo, Claro, Tim, Net TV, entre outras) nas infraestruturas internas sob gestão da SEGOV.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2026. Ata de Registro de Preços nº 039/2025. Processo nº 6530-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Contratada: Forte Serviços e Sinalização Ltda. Objeto: Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, referente aos Lotes 02 e 03. Assinatura: 27/04/2026. Valor: R\$ 423.999,00 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

Santos, 6 de maio de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026 **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão

apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo: Contador

Classificação	Nome	CPF
5º	BEATRIZ EDUARDA SERRA DE PAULA DE SOUZA	349.XXX.XXX-63

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Original e Cópia

- Certidão de Antecedentes Criminais;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - RG - Carteira de identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
 - Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
 - Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
 - Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
 - Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
 - Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
 - Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.
- Santos, 11 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS NGR9698

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) DANIEL DE OLIVEIRA PAIXAO, proprietário (a) do veículo de placas NGR9698, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, cor PRETA, que se encontra estacionado há